



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 57 -



PORTARIA 57 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 057/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA ENCARREGADO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
POR FONTE DISTINTA A REGISTRADA
CONTABILMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 4.320/64 e LC 101/2000, determina:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Sra. JAQUELINE ALVES DE SANTANA, matrícula nº 7595, como encarregada do Processo Administrativo para pagamento de Restos a Pagar por fonte de recurso distinta a que foi registrada originalmente na contabilidade.

Parágrafo Único: Os registros contábeis dos Restos a Pagar processados, ao qual se refere o caput, são originários da obrigação de pagamento do Processo Administrativo nº 075/2022; Processo Licitatório nº 026/2022 na modalidade Pregão Eletrônico; Contratos nº 122/2022 e 124/2022; NF 1892 de 06/06/2022 e NF 011 de 22/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Canudos - BA, 31 de outubro de 2023

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL